



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1395

Distribuição Eletrônica

13 de Outubro de 2021

Licitação para captação de água em Mambucaba é autorizada Cerimônia também marcou a autorização do processo licitatório da reservação de água no Bracuí

Mais de 45 mil moradores do 4º distrito do município de Angra dos Reis serão contemplados com melhorias no sistema de abastecimento de água. Uma cerimônia, ocorrida na tarde desta quinta-feira (7), no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, marcou a autorização para a realização do processo licitatório das obras de Captação de Água em Mambucaba e de Reservação de Água no Bracuí, viabilizadas por meio do convênio firmado entre a Prefeitura de Angra e a Eletronuclear.

O documento foi assinado pelo prefeito de Angra e pelo presidente da Eletronuclear, com a presença de vereadores.

- Este é um momento muito feliz. Já fizemos muitas obras no Parque Mambucaba e no Bracuí e vamos continuar realizando para que a população seja ainda melhor atendida no seu próprio bairro. O nosso município está bem estruturado, com investimentos em todas as áreas – lembrou o prefeito, agradecendo a presença das associações de moradores dos bairros.

Para o presidente da Eletronuclear, a assinatura pode ser encarada como o início de um novo momento.

- É uma satisfação ver este projeto se concretizando. Que ele seja um marco zero, simbolizando a virada de jogo pós pandemia e dificuldades sociais – destacou, lembrando que as obras de Angra 3 devem ser licitadas ainda neste ano, gerando 1.500 empregos diretos nos primeiros meses.

OBRAS EM MAMBUCABA E NO BRACUÍ

As intervenções serão executadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Angra dos Reis e fazem parte do conjunto de investimentos na área de saneamento, como contrapartida ambiental para a implantação de Angra 3. As obras de Mambucaba beneficiarão mais de 30 mil pessoas, enquanto as do Bracuí impactarão a vida de mais de 15 mil moradores.

- Hoje é um marco, pois começamos a materializar projetos que vão atender às necessidades dos moradores de Mambucaba e do Bracuí. Nosso objetivo é continuar trabalhando para dar resposta também aos problemas enfrentados em outros bairros, como a Baqueta e a Grande Japuíba – frisou o presidente do Saae.

O Parque Mambucaba receberá uma nova captação no rio Mambucaba (principal manancial da região), o que garantirá resiliência ao sistema atual e o pleno abastecimento, mesmo nos meses secos. A obra tem previsão para durar 12 meses e o investimento será de aproximadamente R\$ 3,8 milhões.

Já o Bracuí passará a contar com um novo reservatório de 800 mil litros, aumentando em mais de oito vezes a capacidade de reservação, visto que o sistema atual possui 100 mil litros. Com investimento na ordem de R\$ 1,1 milhão, a obra tem previsão de durar seis meses.

- Este convênio executado pelo Saae é uma demonstração da execução de políticas públicas que vão permanecer. Vamos continuar trabalhando para que outros convênios saiam do papel, beneficiando a nossa população, como o saneamento do Centro da cidade e projetos da saúde e da Defesa Civil – finalizou o secretário de Governo.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa GMAES TELECOM LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste de 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento) de acordo com o IPCA no intervalo de 09/2020 a 08/2021, do Contrato de prestação de serviços nº 102/2019, referente ao fornecimento de plataforma de e-mail profissional, na forma de Pregão Eletrônico — CATSER 27588 (Serviço de Hospedagem de Sistema de Correio Eletrônico), sob o domínio angra.rj.gov.br, com disponibilidade para cadastramento de até 1000 (mil) contas de e-mails, visando atender as necessidades da Administração Municipal de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 03(três) meses, tendo início em 10/10/2021 e término em 09/01/2022.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 4.705,26 (quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), dividido em 03(três) parcelas, no valor de R\$ 1.568,42 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) cada parcela.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2021; Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.022 5.2684.33904099, Ficha nº 20213720 e Nota de Empenho nº 2600, de 29/09/2021, no valor de R\$ 4.234,74 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica Interino às fls. 62, constante no processo administrativo nº 2019013482, de 04/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2021.

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica - Interino

PORTARIA Nº 017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designamos o servidor Jesi Batista dos Santos CPF 612.456.407-63 matrícula 27.178 em substituição do servidor Cláudio Ricardo Ribeiro Pires, matrícula nº 27.147 e CPF nº 008.266.687-39, como suplente na fiscalização do Contrato nº 123/2018 referente ao processo nº 2017022243, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 30.329.197/0001-78 a partir de 01 de outubro de 2021, alterando qualquer disposição em contrário, mantidas as demais designações da portaria nº 002 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 1.289, página 7.

Miguel Archanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público**PORTARIA Nº 018 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Paulo Roberto dos Santos Nelis, matrícula nº 27.699 - CPF nº 104.823.577-77 em substituição ao servidor Lair dos Santos Pereira matrícula 27.116, como fiscal de apoio na Coordenação Técnica do Belém, referente ao Processo nº 2019004249 - Contrato nº 030/2021 - AMA Angra Meio Ambiente S/A com efeito a partir de 01/09/2021, alterando qualquer disposição em contrário, mantidas as demais designações da Portaria nº 016 de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 1.371, página 31.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Nura Ali Salman, matrícula nº 27.722 - CPF nº 159.830.847-55 em substituição ao servidor Hilton Marcos Braga Júnior matrícula 27.220, como Coordenadora Técnica do Centro, referente ao Processo nº 2019004249 - Contrato nº 030/2021 AMA Angra Meio Ambiente S/A com efeito a partir de 17/09/2021, alterando qualquer disposição em contrário, mantidas as demais designações da Portaria nº 016 de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 1.371, página 31.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Lair dos Santos Pereira matrícula 27.116 - CPF nº 081.455.477-68 em substituição ao servidor Alexandre Ribeiro Nunes matrícula 27694 como Assessor da Região Sul referente ao Processo nº 2019004249 - Contrato nº 030/2021 AMA Angra Meio Ambiente S/A a contar com efeito a partir de 01/09/2021 alterando qualquer disposição em contrário, mantidas as demais designações da Portaria nº 016 de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 1.371, página 31.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Alexandre Ribeiro Nunes matrícula 27694 - CPF nº 027.930.127-85 em substituição ao servidor José Carlos da Costa matrícula 27068, como Assessor da Região Central, referente ao Processo nº 2019004249 - Contrato nº 030/2021 AMA Angra Meio Ambiente S/A a contar com efeito a partir de 01/09/2021 alterando qualquer disposição em

contrário, mantidas as demais designações da Portaria nº 016 de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 1.371, página 31.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 SUBSTITUIÇÃO SUPLENTE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Jesi Batista dos Santos matrícula 27.178 - CPF nº 612.456.407-63 em substituição do servidor Paulo Antônio Cardoso Cardia matrícula nº 10.634 e CPF nº 852.132.337-91 como fiscal suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular, referente ao Contrato nº 012/2019/FTAR - Processo nº 2019012366 - Empresa General Contractor Construtora Eireli, inscrita no CNPJ nº 73.509.440.0001/42, a contar com efeito a partir de 01/10/2021 alterando qualquer disposição em contrário, mantidas as demais designações da Portaria nº 010 de 14 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 1.343, página 25.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020/COVID-19/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Gestão nº 001/2020/COVID-19/SSA, referente à IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Centro de Referência COVID-19, no espaço da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV), localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84, Centro - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Decisão Administrativa de Convalidação às fls. 3375, do Secretário de Saúde de Angra dos Reis, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 13/09/2021 e término em 11/12/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 14.948.769,75 (quatorze milhões e novecentos e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo será empenhada posteriormente, conforme autorizado pela Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º-H e 4º-I, ambos da Lei nº 13.979/20.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na Decisão Administrativa de Convalidação às fls. 3375, constantes do Processo Administrativo nº 2020006128.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 003/2020/COVID-19/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Gestão nº 003/2020/COVID-19/SSA, referente à IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito dos CENTROS DE TRIAGEM COVID-19, nos termos da Decisão Administrativa de Convalidação às fls. 3347, do Secretário de Saúde de Angra dos Reis, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 17/09/2021 e término em 15/12/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 2.388.161,46 (dois milhões e trezentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo será empenhada posteriormente, conforme autorizado pela Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/20.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na Decisão Administrativa de Convalidação às fls. 3347 do Processo Administrativo nº 2020006170.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO DOS REIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2011/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dois - Village Imperial, nº 153, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 04.01.080.0221.001, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ III.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/09/2021 e término em 27/09/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 34.833,24 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.902,77 (dois mil e novecentos e dois reais e setenta e sete

centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.018 3.2236.339036.12140000 – Ficha 20214842, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 938, de 21/09/2021, no valor de R\$ 8.998,59 (oito mil e noventa e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no despacho às fls. 1221 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 071/2021/SSA.DEAPR, de 26/07/21 às fls. 1222/1223 do Processo Administrativo nº 2016008084.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/21.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 062/2021/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2021/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 704, publicada em 30 de dezembro de 2020, na edição 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 053/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e LUIZ ALBERTO MARQUES FERNANDES, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida José Elias Rabha, nº 280, Angra Shopping, loja 121, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 13471-A e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.040.3736.001, com 24,20 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE., os seguintes servidores:

- PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 4502602 – membro Gestor;
- MATHEUS FELIPE FERREIRA LAÉRCIO, matrícula nº 27121 – membro Fiscal;
- ANTONIO VALBER COSTA DE SOUZA, matrícula nº 3560 – membro Suplente;

Art. 2º – O Gestor e o Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo Suplente acima descrito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de setembro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.186, de 02 de agosto de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1368, de 06 de agosto de 2021, página 11,

Onde se lê:

“1.1.11.1 Coordenação Técnica de Estoques e Insumos 01 CT Sigla: FHMJ.CTEIN”

Leia-se:

“1.1.7.7 Coordenação Técnica de Estoques e Insumos 01 CT Sigla: FHMJ.CTEIN”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 973/2021, datada de 05 de agosto de 2021, efe-

tuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1368, de 06/08/2021, página 26,

Onde se lê:

“NOMEAR AURELINA PEREIRA SANTIAGO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Estoques e Insumos, do Departamento de Farmácia, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.”

Leia-se:

“NOMEAR AURELINA PEREIRA SANTIAGO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Estoques e Insumos, do Departamento de Gestão e Contabilidade, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Porto de Angra volta a receber carga para exportação 1.700 toneladas de tubulação serão descarregadas, em uma ação da empresa Vallourec

A economia do município iniciou esta quarta-feira (13) com uma ótima notícia. O Porto de Angra, administrado pela empresa Splenda, voltou a receber cargas. A primeira carreta com tubos de aço vindos de Minas Gerais para exportação chegou à cidade nesta manhã.

A conquista foi fruto de um trabalho conjunto envolvendo a Prefeitura de Angra, sob o comando do prefeito e do secretário de Governo, trabalhadores portuários, a empresa arrendatária do porto e a Câmara Municipal.

- Iniciamos este trabalho em fevereiro. Estávamos há muitos anos sem receber carga e esta ação representa a retomada da movimentação no porto, uma grande conquista para os trabalhadores e a economia da nossa cidade – avaliou o

secretário de Desenvolvimento Econômico.

Ao todo, o Porto de Angra receberá da empresa Vallourec 1.700 toneladas de tubos de aço, em uma ação experimental. O negócio foi viabilizado em função da redução das tarifas acordada entre a Splenda e os trabalhadores. As diárias dos portuários passaram de R\$ 160 para R\$ 120, e a taxa de produção de R\$ 0,51 para R\$ 0,40.

- Meu pai sempre dizia que quando o porto vai bem, a cidade vai bem. Temos em Angra mão de obra altamente qualificada de trabalhadores portuários e vamos continuar lutando para trazer ainda mais movimentação para o setor – garantiu o prefeito.

